CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA N.º 008/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Teresa Aparecida Guiselini Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2015 à 19/06/2016, com inicio em 01/08/2016 e término em 30/08/2016, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Julho de 2016.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 27 de Julho de 2016.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente